

### 3. Carta de representação

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Galp Energia, SGPS, S.A.  
**ag@galp.com**

Assunto: Galp Energia, SGPS, S.A. - Assembleia Geral Anual – 24 de abril de 2020

*(Local e Data)*

Nome do acionista: <sup>1</sup>  
NIF:

O acionista acima identificado, titular de \_\_\_\_\_ ações representativas do capital social da Galp Energia SGPS, S.A., confere pelo presente ao(à) senhor(a) \_\_\_\_\_<sup>2</sup>, nos termos do disposto no artigo 380º do Código das Sociedades Comerciais, os necessários poderes para:

- (a) O representar na Assembleia Geral Anual da Galp Energia, SGPS, S.A. a realizar no próximo dia 24 de abril de 2020;
- (b) Deliberar e votar na referida assembleia geral nos termos que tiver por convenientes.

Com os melhores cumprimentos,

---

*(assinatura)*<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas coletivas) do acionista, em letras maiúsculas.

<sup>2</sup> Qualquer pessoa com capacidade jurídica plena.

<sup>3</sup> Assinatura do acionista (pessoas singulares) / assinatura(s), nome(s), qualidade(s) do(s) representante(s) e carimbo da empresa (pessoas coletivas).

#### **Notas:**

**1 - Esta comunicação deve ser enviada pelos acionistas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral de forma a ser recebida no endereço ag@galp.com até às 23:59 horas (WEST) do dia 16 de abril de 2020.**

**2 - O envio desta comunicação não dispensa o acionista de remeter, por escrito, até às 23:59 horas (WEST) do dia 16 de abril de 2020, a sua intenção de participar na Assembleia Geral e de o intermediário financeiro responsável pelo registo em conta das ações enviar, até às 23:59 horas (WEST) do dia 17 de abril de 2020, a declaração com a informação sobre o número de ações representativas do capital social da Galp Energia, SGPS, S.A. registadas em nome do acionista.**

**3 - Os acionistas, quer sejam pessoas coletivas ou singulares, devem juntar a esta comunicação cópia do documento de identificação do representante e, no caso de pessoa coletiva, de documento comprovativo dos poderes para a indicação desse representante, que pode consistir em cópia de procuração ou na indicação do número do código da respetiva certidão permanente do registo comercial.**

**4 - Nas situações em que o beneficiário das ações utilize uma empresa de *proxy* para representação e gestão de votações na Assembleia Geral, deverá também ser remetida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral uma declaração adicional do beneficiário, até às 23:59 horas (WEST) do dia 17 de abril de 2020, com o conteúdo constante do formulário anexo.**

## Anexo: Declaração (empresa de proxy)

(nome da entidade)<sup>1</sup> declara que autoriza a (empresa de *proxy*) a emitir e assinar, em seu nome e representação, qualquer tipo de documentação, incluindo cartas mandadeiras, relativa à sua representação na reunião da Assembleia Geral da Galp Energia, SGPS, S.A. de 24 de abril de 2020.

Com os melhores cumprimentos,

---

(assinatura)<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas coletivas) do acionista, em letras maiúsculas.

<sup>2</sup> Assinatura do acionista (pessoas singulares) / assinatura(s), nome(s), qualidade(s) do(s) representante(s) e carimbo da empresa (pessoas coletivas).

**Nota: a enviar juntamente com e em acréscimo à carta de representação em caso de utilização de uma empresa de *proxy*, aplicando-se as notas aí referidas**